UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 614/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CAMPUS UFSM SM

Execução de pavimentação de ruas em CBUQ e blocos de concreto em diversos locais no Campus da UFSM em Santa Maria.

3. Descrição da necessidade

O campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está inserido em área própria, com infraestrutura viária interna que atende à circulação entre suas diferentes edificações e espaços, sem integração direta à malha urbana dos municípios. Nesse contexto, torna-se necessária a execução de novos trechos de pavimentação, bem como a manutenção e recuperação dos trechos existentes, a fim de garantir condições adequadas de circulação e acesso às instalações da Universidade.

As intervenções são necessárias, especialmente, para complementar a infraestrutura de acesso às novas edificações implantadas no campus, bem como para assegurar a adequada integração entre os diferentes setores e áreas existentes. A manutenção dos trechos pavimentados já executados também é fundamental para preservar sua funcionalidade, prolongar sua vida útil e evitar a deterioração progressiva da infraestrutura viária.

A execução e a manutenção da pavimentação contribuirão para melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade e fluidez no deslocamento de estudantes, servidores, prestadores de serviços e visitantes. Além disso, as intervenções permitirão reduzir problemas decorrentes da existência de vias não pavimentadas ou deterioradas, tais como formação de lama e poeira, irregularidades no pavimento, dificuldades de tráfego e aumento da necessidade de intervenções corretivas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental - PROINFRA	Gianine Pivetta Mello

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários à escolha da solução baseiam-se na escolha de materiais e mão de obra disponíveis na região com melhor possibilidade de custos menores à Instituição, bem como a possibilidade de melhor segurança e conforto aos usuários do sistema viário do campus.

6. Levantamento de Mercado

O objeto é uma obra de construção civil executada basicamente com material “concreto” (cimento, areia, brita e aditivo) com resistência adequada aos efeitos da abrasão para a utilização de blocos de concreto e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e material rochoso para a base do pavimento.

Considerando o levantamento de mercado e experiências em contratações anteriores, consultando-se Editais de objetos similares de contratação da UFSM, verificou-se que o tipo de contratação escolhido é o que melhor atende as necessidades no presente momento. Foi utilizado como referência de custos:

SINAPI - 07/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 08/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 05/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
AGESUL - 06/2026 - Mato Grosso do Sul
AGETOP RODOVIARIA - 04/2026 - Goiás

7. Descrição da solução como um todo

O referido Registo de Preços é a construção de revestimento de ruas e estacionamentos em bloco de concreto com resistência (fck) mínimo de 30 Mpa e concreto asfáltico. Deverá ser considerado as exigências dispostas na especificação do orçamento e do projeto. A garantia e manutenção do serviço será feito pela empresa executora durante o prazo legal exigido, e posteriormente assumido pela manutenção da PROINFRA – UFSM na pavimentação do tipo BLOCO DE CONCRETO, pois os materiais e técnicas descritos são aqueles em que a equipe própria da UFSM tem condições de dar manutenção através do serviço de pedreiros. Em locais com CBUQ deverá ser observada sua necessidade pontual de reparo e contratada sua manutenção se for o caso.

As pavimentações são projetadas de modo que sejam respeitadas as normas técnicas da ABNT.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por se tratar de um registro de preços as quantidades a serem contratadas no decorrer do próximo ano de acordo com a necessidade e recurso da Instituição foram levantadas quantidades (área de pavimentação) **estimativas**. Para definição dos valores dos materiais, serviços e itens pertinentes ao projeto foram tomados com base em composições e insumos do SINAPI e SICRO3 atuais

a. Memorial de cálculo dos quantitativos

Não se aplica, pois as quantidades foram estimadas e que podem ou não serem contratadas pela UFSM, de acordo com seu interesse.

b. Pesquisa de preço de mercado (itens que não existem nas bases de dados do orçamento).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.877.680,80

A partir do orçamento em anexo, o valor total desta licitação partirá de: R$ 4.877.680,8.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Licitação (registro de preço) única de construção de calçadas acessíveis para execução conforme demanda.

O julgamento da licitação deverá ser global pois, custo e o tempo de mobilização de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços que se pretende contratar seria elevado.

A contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelos serviços executados.

Por preço global, garantimos que todos os itens sejam fornecidos, evitando que algum item fique deserto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Licitação única relacionada a este serviço.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A execução da Pavimentação de ruas é feita por registro de preço pela PROINFRA para que cada unidade (Centro de Ensino) possa acessar a mesma e fazer uso de seus recursos próprios.

Baseado no item D5 do PDI: Possuir uma infraestrutura de engenharia e logística adequada, respeitando as premissas de acessibilidade e meio ambiente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da pavimentação teremos uma melhor segurança e confiabilidade no trafego interno de veículos proporcionando maior segurança aos usuários, sendo eles motoristas ou pedestres. Uma boa pavimentação no sistema viário também promovem segurança e autonomia para que estudantes, servidores e público externo acesse e se desloque no campus com segurança e autonomia.

14. Providências a serem Adotadas

Assim que for marcada a abertura dos envelopes deve ser informada a PROINFRA para Indicação do engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra. Antes do início da mesma, deverá ser avisadas as unidades onde ocorrerá a obra com antecedência mínima de 15 dias compatibilização do fluxo e acesso de pessoas com segurança.

Como requisito de contratação estará o atendimento a todos os itens descritos no edital e expostos na documentação de Projeto, Especificação e orçamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais correspondentes à geração de resíduos decorrente de demolições e remoções nas estruturas resistentes. Como medida de tratamento, a empresa deve transportar todo o resíduo gerado para aterro licenciado, conforme consta na especificação técnica: Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

Reaproveitamento de materiais nesse caso não se aplica.

As possíveis remoções arbóreas, se for o caso, serão avaliadas juntamente com o setor ambiental e paisagístico da Instituição para viabilidade de transplante e/ou compensação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, este estudo conclui que o registro de preços para contratação de pavimentação de ruas para o CAMPUS SANTA MARIA é viável e necessária tendo em vista a livre movimentação da comunidade universitária pelos diversos prédios da UFSM.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: ETP elaborada pela equipe da PROINFRA.

FELIPE DE AVILA

Assistente em Administração

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 11:56:01.